

EDITAL**PT2023ITAA001960206**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **VIVEIROS DE MARISCO PESCA VERDE LDA.**, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva: 504517350, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento conexo - Depósito de Crustáceos denominado “Viveiros de Marisco Pesca Verde Lda.”, destinado a funcionar como Depósito de Crustáceos, com uma área total de 900 m², localizado na margem do Oceano Atlântico na Estrada do Guincho, junto ao Farol Cabo Raso, Cascais, Portugal, União das Freguesias de Cascais e Estoril, Concelho de Cascais, Distrito de Lisboa, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Cascais, conforme imagem seguinte:



| Coordenadas Geográficas WGS84 | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Vértice | Latitude | Longitude |
| 1 | 38,70823676560 | -9,48562442145 |
| 2 | 38,70837676570 | -9,48550053092 |
| 3 | 38,70839203530 | -9,48547498120 |
| 4 | 38,70843703550 | -9,48541831135 |
| 5 | 38,70840009500 | -9,48528109108 |
| 6 | 38,70835064580 | -9,48519526073 |
| 7 | 38,70829148580 | -9,48525109151 |
| 8 | 38,70827092550 | -9,48521359070 |
| 9 | 38,70824314540 | -9,48520831078 |
| 10 | 38,70820592520 | -9,48525442080 |
| 11 | 38,70818259500 | -9,48521248094 |
| 12 | 38,70807926570 | -9,48537609090 |
| 13 | 38,70819676560 | -9,48557526094 |
| 14 | 38,70820398540 | -9,48556831098 |

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua versão atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua versão atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua versão atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre **4 de janeiro a 24 janeiro 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 27 de dezembro de 2023



O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

